



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

Contratação direta: <i>(Indicar o dispositivo legal de enquadramento da contratação. Acaso enquadrada no art. 24, inciso I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i>	 <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação. Art. 24, inciso ____ da Lei n. 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação – Art. 25, II, da Lei n. 8.666/93.
Unidade solicitante:	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE
Unidade demandante:	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE
Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:	<i>Elza Maria Sanzovo Grano</i>
Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Justificar, de forma sucinta, a razão da não inclusão prévia no PAC.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?	<p><input type="checkbox"/> Não. (Se assinalado, não responder os demais).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?</p>
Justificativa:	A palestra em questão faz parte da programação da Semana da Diversidade, que se realizará no período de 16 a 20/5/2022, tendo como objetivo principal a sensibilização e o aprofundamento nos temas referentes à diversidade, acessibilidade e combate ao assédio moral neste TRE-RO.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a realização da palestra com o tema "Não Vamos dar Voz ao Etarismo".
Quantidade: <i>(Estimativa das quantidades (unidades)).</i>	Previsão inicial de valores: <p><input type="checkbox"/> Não.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Informar: R\$ 3.300,00</p>
Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:	18/5/2022

0000936-94.2022.6.22.8000

0809107v7



Documento assinado eletronicamente por **ELZA MARIA SANZOVO GRANO, Chefe de Seção**, em 06/04/2022, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.